MUNICÍPIO DE CALÇOENE
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO
Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES
Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA
Controlador Geral

FRANCISCO PONTES DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

MARIA ROSA SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO
Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS
Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA
Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA
Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO
Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS
Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA
Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL
Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA
Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA
Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA
Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA
Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA
Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesma terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na pagina do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou
através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
UMA NOVA HISTÓRIA COMEÇA AGORA!

Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QRCODE:

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2025 - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2025-SEMSA/PMC, oriundo da DISPENSA Nº 932334-01/2025-SEMSA/PMC, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP. Contratada: DH SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.083.513/0001-60, no valor global de R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), Vigencia: 2 meses, contados de sua assinatura, fundamentação legal: artigo 94, da Lei Nº 14.133/2021.

Calçoene/AP, 08 de maio de 2025.
Cassia de Oliveira Alencar
Secretária Municipal de Saúde
DEC. 012/2025-GAB/PMC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 031/2023 - SEMINFDUR

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº031/2023-PMC

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 031/2023 -
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: J. K. CONSTRUTORA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.931.299/0001-87

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do senhor Prefeito Municipal de Calçoene, exarada em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no art. O a no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de Execução do Contrato Administrativo nº031/2023, conforme previstos na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA e nos Termos do art.57,II da Lei 8.666/93.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O PRAZO DE EXECUÇÃO CONCEDIDO:60 dias conforme o Conograma Físico Financeiro apresentado, de **09/05/2025 a 09/07/2025**.

DA ALTERAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo, será publicado o extrato conforme o que determina a Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Calçoene-AP, 07 de maio de 2025.

ANTONIO DE SOUSA PINTO
Prefeito Municipal, de Calçoene
CONTRATANTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 932334-08/2025 - SEMED

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 932334-08-2025 - SEMED-PMC, objeto: **Contratação de empresa para a Manutenção na rede elétrica nas escolas de educação infantil Sementinha, Lobo D`Almada, Pedacinho do Chão, Comecinho da Vida, Nelma Sueli, Arca de Davi, com fornecimento de Material e mão de obra**. Acolhimento: de 20/05/2025 à 22/05/2025. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021. Disponibilidade do aviso em: *https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios*

Calçoene/AP, 19 de maio de 2025.
GILDOVAL FARIAS BARBOSA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DECRETO N° 155/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

GAB-PMC
GABINETE DO PREFEITO DE CALÇOENE

DECRETO Nº 155/2025– GAB/PMC **DE 19 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE,** Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **TATIANA GOMES PEREIRA**, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CDS-4,** com arrimo na Lei Municipal n. 397, Art. 2º, § 1º, de fevereiro de 2024, da Central de Compras e Licitações – CCL, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Calçoene-AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 19 DE MAIO DE 2025.

GIBSON COSTA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM EXERCÍCIO

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
UMA NOVA HISTÓRIA COMEÇA AGORA!

/PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 156/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

GAB-PMC
GABINETE DO PREFEITO DE CALÇOENE

DECRETO Nº 156/2025– GAB/PMC **DE 19 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE,** Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **LUIZ FELIPE RIGOR SOUSA,** para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CDS-4,** com arrimo na Lei Municipal n. 397, Art. 2º, § 1º, de fevereiro de 2024, da Central de Compras e Licitações – CCL, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Calçoene-AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 19 DE MAIO DE 2025.

GIBSON COSTA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM EXERCÍCIO

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
UMA NOVA HISTÓRIA COMEÇA AGORA!

/PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br